



PORTARIA N.º 088/2019

Dispõe sobre a admissão da Sra. BRUNA MARIA ARAUJO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de fevereiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, a candidata abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: BRUNA MARIA DE ARAUJO

RG n.º: 56.646.180-8

Cargo: Agente Escola - **REF:** 07

Data da Admissão: 14/02/2019

Concurso Público n.º: 001/2015

Classificação: 234º lugar

Carga Horária: 220 h.

Art. 2º A servidora ora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

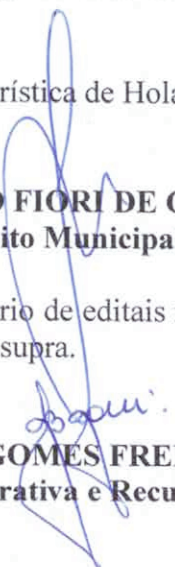
Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos